



Resende, 25 de março de 2026.

## **RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 310/2026**

**Autoriza o reajuste do valor de bolsa auxílio dos estagiários da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o disposto no Art. 19, inciso I, alínea “c”, item 6, do Estatuto Social da AGEVAP que trata das atribuições do Conselho de Administração em deliberar sobre o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados;

Considerando o disposto no § 2º do Art. 2º da Resolução CA-AGEVAP nº 17/2010;

Considerando a necessidade de reajustar o valor de bolsa auxílio dos estagiários da AGEVAP;

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria da AGEVAP para reajuste do valor de bolsa auxílio dos estagiários da Associação, no período de março de 2025 a fevereiro de 2026;

Considerando o decidido na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP do ano de 2026.



**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o reajuste do valor de bolsa auxílio dos estagiários da AGEVAP, fixando-o em consonância com o salário mínimo, em R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscientos e vinte e um reais), tendo como data-base o mês de março de 2026.

Art. 2º O reajuste será efetuado no mês da data-base.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**